

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Jaraguá**

**Retorno**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0082/2017 – GESB**

**Goiânia, outubro de 2017**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>5</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações</b>	<b>6</b>
<b>6.1.1 Determinações Cumpridas</b>	<b>6</b>
<b>6.1.2 Determinações com Prazo em Vigor</b>	<b>6</b>
<b>6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>7</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>7</b>
<b>7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0082/2017-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **21 de setembro de 2017**, no município de **Jaraguá**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jaraguá**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jaraguá**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **049/2016** e Termos de Notificação nº **122, 123, 124, 125 e 126/2016**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Leonir Fleury Lobo	Gerente do Distrito	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1543
<b>Gerente</b>	Fernando A. Rodrigues

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	05
Cumpridas	02
Não cumpridas	03
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	03

#### 6.1.1 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
122/2016	ETA – exaustor da sala de cloração com defeito.	Foto - 02
125/2016	Poço 01 sem placa de identificação, saída para Vila Aparecida.	Foto - 01

1. Número do Termo de Notificação.

### 6.1.2 Determinações com Prazo em Vigor

TN <sup>1</sup>	Artigo Infringido <sup>2</sup>	Determinações Não Cumpridas	Obs.
123/2016	Art. 13, inciso XIV	Presença de vazamento nas galerias de filtros. Solicitado prorrogação de prazo até 03/11/2017, acatado pedido de prorrogação.	Ofício nº 0505/17 Prazo prorrogado para 23/11/2017
124/2016	Art. 13, inciso XIV	Detectado presença de eflorescências e pintura desgastada, perda de revestimento e ferragem exposta nas edificações da ETA. Solicitado prorrogação de prazo até 29/12/2017.	Ofício nº 3261/2017 Prazo prorrogado para 29/12/2017
126/2016	Art. 13, inciso XIV	Detectado presença de pintura desgastada no REL da ETA, ferragem exposta no RAP R1 e RAP R2, borda superior quebrada no RAP R3. Solicitado prorrogação de prazo até maio de 2018.	Ofício nº 5534/17 Prazo prorrogado para 28/05/2018

1. Número do Termo de Notificação.

2. Resolução Normativa 025/2015-CR, descrição no Anexo I.

## 6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Poço 01 com identificação saída para Vila Aparecida



**Foto 2** – ETA com exaustor recuperado

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Darwin Teixeira Lima**  
Fiscal

WRS/DTL